



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 178/2022.

Barra Bonita, 30 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo a apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei nº 22/2022, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessões administrativas de direito real de uso com promessa de doação dos seguintes imóveis de propriedade do Município, mediante licitação, na modalidade de concorrência pública, para a escolha da concessionária, a saber:

- uma gleba de terras denominada “Fazenda Riachuelo – Gleba A-B”, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 7.695,39m², objeto da matrícula nº 17.879, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local;

- uma gleba de terras denominada “Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-B/2”, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 1.000,00m², objeto da matrícula nº 21.426, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local,

- uma gleba de terras denominada “Fazenda Riachuelo – Gleba A-G”, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 2.035,47m², objeto da matrícula nº 17.884, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Os imóveis deverão ser concedidos a empresas atuantes no ramo industrial, comercial e prestação de serviços.

As concessões serão outorgadas pelo prazo de 10 (dez) anos e se converterão em doações, desde que cumpridas às exigências legais.

Durante o prazo das concessões, as concessionárias não poderão dispor, sob nenhum título, dos imóveis concedidos, ficando proibidas de transferir, parcial ou totalmente, os direitos adquiridos com as concessões de uso; oferecer os imóveis como garantia de obrigação; desviar sua finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público, devendo, ainda, defender os imóveis



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente.

As demais obrigações estarão dispostas nos editais de concorrência pública e contratos decorrentes.

O descumprimento das obrigações previstas na lei, nos editais de concorrência pública e contratos decorrentes, implicará na imediata revogação das concessões, sem direito a indenização e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e na consequente retrocessão dos bens ao patrimônio municipal.

Trata-se de um projeto de lei de grande interesse econômico e social para a nossa cidade.

Com efeito, os imóveis em tela encontram-se ociosos, sendo conveniente à coletividade sua utilização para o fomento da indústria em nossa cidade, atividade própria para a geração de empregos e de renda aos nossos munícipes.

Vale ressaltar que foram realizadas avaliações prévias dos imóveis, de modo a assegurar a justa contraprestação pelas concessões ora propostas.

Diante do exposto, e considerando o seu relevante interesse público, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei, na forma proposta e em regime de urgência.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (<u>14.17</u>) Hrs:
FLS.: <u> </u> SOB Nº <u>541</u>
Barra Bonita, <u>31</u> de <u>06</u> de <u>20</u>
<u>2006</u>

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 22/2022.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessões administrativas de direito real de uso com promessa de doação de imóveis para os fins que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessões administrativas de direito real de uso com promessa de doação dos imóveis abaixo identificados, por meio de licitação na modalidade de concorrência pública para a escolha da(s) concessionária(s).

I – uma gleba de terras denominada “Fazenda Riachuelo – Gleba A-B”, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 7.695,39m², objeto da matrícula nº 17.879, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local;

II – uma gleba de terras denominada “Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-B/2”, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 1.000,00m², objeto da matrícula nº 21.426, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local,

III – uma gleba de terras denominada “Fazenda Riachuelo – Gleba A-G”, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 2.035,47m², objeto da matrícula nº 17.884, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º Os imóveis serão destinados à instalação de empresas atuantes no ramo industrial, comercial e prestação de serviços.

§ 1º Durante o prazo estabelecido no artigo 4º, as concessionárias não poderão dispor, sob nenhum título, dos imóveis concedidos, ficando proibidas de:

I - Transferir, parcial ou totalmente, os direitos adquiridos com as concessões de uso;

II - Oferecer os imóveis como garantia de obrigação,

III - Desviar sua finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 2º As concessionárias defenderão os imóveis contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de arcar com a indenização pelos danos ocorridos.

Art. 3º Além das obrigações contidas no artigo anterior, as concessionárias deverão cumprir todas as cláusulas previstas nos editais de concorrência pública e contratos decorrentes.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei, nos editais de concorrência pública e contratos decorrentes, implicará na imediata revogação das concessões, com a perda das benfeitorias eventualmente existentes, sem direito a indenização, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e na consequente retrocessão dos bens ao patrimônio municipal.

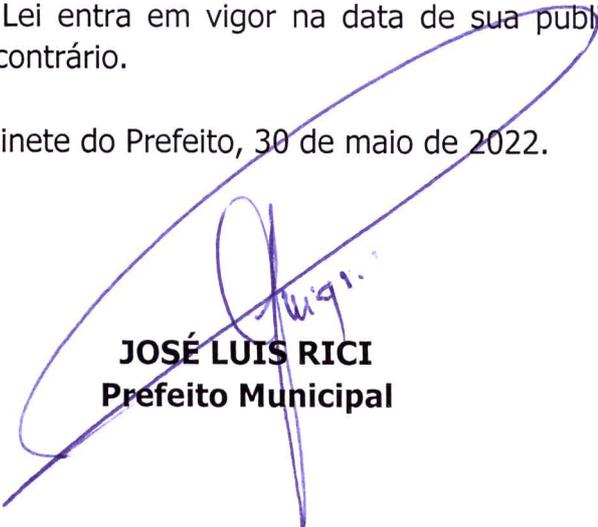
Art. 4º As concessões de direito real de uso de que tratam esta Lei serão outorgadas pelo prazo de 10 (dez) anos e se converterão em doações, desde que cumpridas todas as exigências constantes nesta Lei, nos editais de concorrência pública e contratos decorrentes, expressamente atestadas pelo Poder Executivo Municipal, em processos administrativos próprios.

Art. 5º Para a concretização das concessões e posteriores doações dos imóveis, fica o Prefeito autorizado a assinar os competentes termos de contrato, escrituras públicas de doação e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das concessionárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.


JOSÉ LUIS RICÍ
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Natureza: **Vistoria e Avaliação**

Referencia:

Local: **Rua Giordano Gerin**

Gleba A-B

Bairro: **Fazenda Riachuelo**

Município: **BARRA BONITA - SP**

Requisitante: **Dr. Prefeito Municipal**

Prefeito Municipal de Barra Bonita

Relatores: **Paulo Roberto Martini**

Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283

① PRELIMINARES:

Por determinação de Jose Luis Rici, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, procedemos uma vistoria no local citado supra e passamos a determinar e fixar o valor de mercado do imóvel, acima referenciado.

② O IMÓVEL:

A área pretendida é constituída de um imóvel de terra situado no perímetro urbano de Barra Bonita, com frente para a Rua Giordano Gerin, correspondente da Gleba A-B, de propriedade do município de Barra Bonita, com área de 7.695,39 m2.



④ AVALIAÇÃO

TERRENO – MÉTODO COMPARATIVO			
Preço Unitário Pesquisado	Fator Forma	Fator Topográfico	Fator Situação
R\$ 110,00 / m2	FF = 1,00	FT = 1,00	FS = 1,00
Preço Unitário Corrigido	Área do Terreno	Valor do Terreno	
R\$ 110,00 / m2	7.695,39 m²	R\$ 846.492,90	

⑤ VALOR FINAL DO IMÓVEL

VALOR FINAL DO IMÓVEL		
VALOR DO TERRENO	R\$	846.492,90
COMERCIALIZAÇÃO	R\$	
VALOR FINAL DO IMÓVEL	R\$	846.492,90

Observações:

Para avaliação do imóvel em questão, foram pesquisados, nas imobiliárias de Barra Bonita, através da imprensa escrita, os valores médios do mesmo.

⑥ DECLARAÇÃO

Os avaliadores visitaram pessoalmente o local avaliado;

Os avaliadores não têm interesse em relação ao imóvel em questão;

O laudo foi elaborado e redigido pelos avaliadores, que são responsáveis pelas análises e conclusões apresentadas.

⑦ ENCERRAMENTO

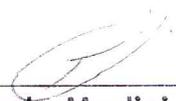
A data base para efeito de cálculo dos valores apresentado é em maio 2022.

Tendo efetuado a avaliação solicitada, encerro o presente laudo, e fico a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

A avaliação do imóvel feita junto às imobiliárias e a avaliação final pela comissão de avaliação do município.

Não ocorreu variação no preço em razão da pandemia.

Barra Bonita, 27 de maio de 2022

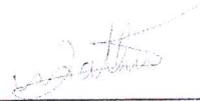

Paulo Roberto Martini

Secretario Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional TI
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283



Donizeti Bernardino

Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 05070554350



Matheus Paludetto Antonangelo

Assessor
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 5069413680

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Natureza: **Vistoria e Avaliação**

Referencia:

Local: **Rua Rodolpho Guther**

Gleba A-G

Bairro: **Fazenda Riachuelo**

Município: **BARRA BONITA - SP**

Requisitante: **Dr. Prefeito Municipal**

Prefeito Municipal de Barra Bonita

Relatores: **Paulo Roberto Martini**

Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283

① PRELIMINARES:

Por determinação de Jose Luis Rici, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, procedemos uma vistoria no local citado supra e passamos a determinar e fixar o valor de mercado do imóvel, acima referenciado.

② O IMÓVEL:

A área pretendida é constituída de um imóvel de terra situado no perímetro urbano de Barra Bonita, com frente para a Rua Rodolpho Guther, correspondente da Gleba A-G, de propriedade do município de Barra Bonita, com área de 2.035,47 m2.



③ DADOS PARA AVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO LOCAL						
SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ITENS	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Energia Domiciliar	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Iluminação pública	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Escola	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Pavimentação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Correio	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Guias e sarjetas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Igreja	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Arborização	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Assistência Médica	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede telefônica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Recreação	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de água	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Bancos	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de esgoto	ZONA			
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de águas pluviais	<input checked="" type="checkbox"/>	Residencial	<input checked="" type="checkbox"/>	Urbana
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Condução coletiva	<input checked="" type="checkbox"/>	Comercial	<input type="checkbox"/>	Rural
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outras	<input checked="" type="checkbox"/>	Industrial	<input type="checkbox"/>	Mista

TERRENO					
FORMATO		TOPOGRAFIA		SITUAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Retangular	<input type="checkbox"/>	Em nível	<input type="checkbox"/> 2	n.º de Testadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Trapezoidal	<input type="checkbox"/>	Inclinado	<input checked="" type="checkbox"/>	Esquina
<input type="checkbox"/>	Irregular	<input checked="" type="checkbox"/>	Em aclave	<input type="checkbox"/>	Meio da quadra
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Em declive	<input type="checkbox"/>	Vila
DIMENSÕES		ÁREAS		TERRENO PADRÃO	
Frente	31,416 m + 14,983 m (curva)	Área total	2.035,47 m ²		
Lado direito	60,272 m	Medidas			
Lado esquerdo	38,942 m	Quota total	Preço unitário pesquisado R\$ 130,00 / m ²		
Fundos	38,00 m	Observações			

4 AVALIAÇÃO

TERRENO – MÉTODO COMPARATIVO			
Preço Unitário Pesquisado	Fator Forma	Fator Topográfico	Fator Situação
R\$ 130,00 / m ²	FF = 1,00	FT = 1,00	FS = 1,00
Preço Unitário Corrigido	Área do Terreno	Valor do Terreno	
R\$ 130,00 / m ²	2.035,47 m ²	R\$ 264.611,10	

5 VALOR FINAL DO IMÓVEL

VALOR FINAL DO IMÓVEL		
VALOR DO TERRENO	R\$	264.611,10
COMERCIALIZAÇÃO	R\$	
VALOR FINAL DO IMÓVEL	R\$	264.611,10

Observações:

Para avaliação do imóvel em questão, foram pesquisados, nas imobiliárias de Barra Bonita, através da imprensa escrita, os valores médios do mesmo.

6 DECLARAÇÃO

Os avaliadores visitaram pessoalmente o local avaliado;

Os avaliadores não têm interesse em relação ao imóvel em questão;

O laudo foi elaborado e redigido pelos avaliadores, que são responsáveis pelas análises e conclusões apresentadas.

7 ENCERRAMENTO

A data base para efeito de cálculo dos valores apresentado é em maio 2022.

Tendo efetuado a avaliação solicitada, encerro o presente laudo, e fico a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

A avaliação do imóvel feita junto as imobiliárias e a avaliação final pela comissão de avaliação do município.

Não ocorreu variação no preço em razão da pandemia.

Barra Bonita, 27 de maio de 2022



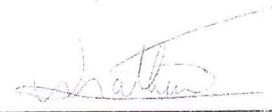
Paulo Roberto Martini

Secretario Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional TI
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283



Donizeti Bernardino

Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 05070554350



Matheus Paludetto Antonangelo

Assessor
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 5069413680

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Natureza: **Vistoria e Avaliação**

Referencia:

Local: **Rua Izuardo Bressanim**

Gleba B-2-1-B/2

Bairro: **Fazenda São Domingos**

Município: **BARRA BONITA - SP**

Requisitante: **Dr. Prefeito Municipal**

Prefeito Municipal de Barra Bonita

Relatores: **Paulo Roberto Martini**

Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283

① PRELIMINARES:

Por determinação de Jose Luis Rici, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, procedemos uma vistoria no local citado supra e passamos a determinar e fixar o valor de mercado do imóvel, acima referenciado.

② O IMÓVEL:

A área pretendida é constituída de um imóvel de terra situado no perímetro urbano de Barra Bonita, com frente para a Rua Izuardo Bressanim, correspondente da Gleba B-2-1-B/2, de propriedade do município de Barra Bonita, com área de 1.000,00 m². Como benfeitoria, há muro de arrimo de aproximadamente 100,00 m².



Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

3 DADOS PARA AVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO LOCAL						
SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES			
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ITENS	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Energia Domiciliar	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Comércio	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Iluminação pública	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Escola	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Correio	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Guias e sarjetas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Igreja	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Arborização	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Assistência Médica	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede telefônica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Recreação	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de água	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Bancos	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de esgoto	ZONA			
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de águas pluviais	<input checked="" type="checkbox"/>	Residencial	<input checked="" type="checkbox"/>	Urbana
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Condução coletiva	<input checked="" type="checkbox"/>	Comercial	<input type="checkbox"/>	Rural
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outras	<input checked="" type="checkbox"/>	Industrial	<input type="checkbox"/>	Mista

TERRENO					
FORMATO		TOPOGRAFIA		SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Retangular	<input checked="" type="checkbox"/>	Em nível	<input type="checkbox"/> 1	n.º de Testadas
<input type="checkbox"/>	Trapezoidal	<input type="checkbox"/>	Inclinado	<input type="checkbox"/>	Esquina
<input type="checkbox"/>	Irregular	<input type="checkbox"/>	Em aclave	<input checked="" type="checkbox"/>	Meio da quadra
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Em declive	<input type="checkbox"/>	Vila
DIMENSÕES		ÁREAS		TERRENO PADRÃO	
Frente	20,00 m	Área total	1.000,00 m ²	Medidas	
Lado direito	50,00 m				
Lado esquerdo	50,00 m	Quota total		Preço unitário pesquisado	
Fundos	20,00 m				
Observações					

4 AVALIAÇÃO

TERRENO – MÉTODO COMPARATIVO			
Preço Unitário Pesquisado	Fator Forma	Fator Topográfico	Fator Situação
R\$ 132,00 / m2	FF = 1,00	FT = 1,00	FS = 1,00
Preço Unitário Corrigido	Área do Terreno	Valor do Terreno	
R\$ 132,00 / m2	1.000,00 m²	R\$ 132.000,00	

5 VALOR FINAL DO IMÓVEL

VALOR FINAL DO IMÓVEL		
VALOR DO TERRENO	R\$	132.000,00
BENFEITORIAS	R\$	33.000,00
VALOR FINAL DO IMÓVEL	R\$	165.000,00

Observações:

Para avaliação do imóvel em questão, foram pesquisados, nas imobiliárias de Barra Bonita, através da imprensa escrita, os valores médios do mesmo.

6 DECLARAÇÃO

Os avaliadores visitaram pessoalmente o local avaliado;

Os avaliadores não têm interesse em relação ao imóvel em questão;

O laudo foi elaborado e redigido pelos avaliadores, que são responsáveis pelas análises e conclusões apresentadas.

7 ENCERRAMENTO

A data base para efeito de cálculo dos valores apresentado é em maio 2022.

Tendo efetuado a avaliação solicitada, encerro o presente laudo, e fico a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

A avaliação do imóvel feita junto às imobiliárias e a avaliação final pela comissão de avaliação do município.

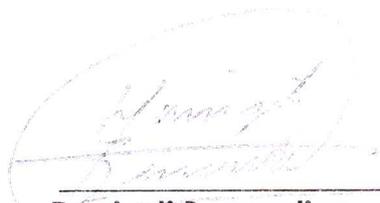
Não ocorreu variação no preço em razão da pandemia.

Barra Bonita, 30 de maio de 2022



Paulo Roberto Martini

Secretario Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional TI
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283



Donizeti Bernardino

Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 05070554350



Matheus Paludetto Antonangelo

Assessor
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 5069413680